



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - CTC  
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL - ESDI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN - PPD  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

**EDITAL**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN - TURMA 2012  
MESTRADO ACADÊMICO**

A Escola Superior de Desenho Industrial (ESDI) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), faz saber aos interessados que, no prazo de **26 de setembro a 06 de outubro de 2011**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Design, Curso de Mestrado, para turma com início em 2012 - 1<sup>o</sup> semestre.

O Programa de Pós-graduação em Design, estrutura-se em torno de três (03) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Design e Tecnologia;
- b) Design, Teoria e Crítica;
- c) História do Design Brasileiro.

**1 - VAGAS E CLIENTELA:**

1.1. Serão oferecidas 12 (doze) vagas para o Curso de Mestrado, destinadas a portadores de diploma de nível superior, conferidos por instituição de ensino superior oficialmente reconhecida no País, com formação e/ou experiência comprovada na área de Design ou em áreas afins.

1.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

1.3. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

**2 - INSCRIÇÕES:**

**2.1. Período e Local das Inscrições:**

- a) As inscrições serão realizadas no período de **26 de setembro a 06 de outubro 2011**, de segunda a quinta-feira, de 14 às 18 horas.
- b) O local para as inscrições será a Escola Superior de Desenho Industrial - ESDI, situada à Rua Evaristo da Veiga, nº 95, Lapa, CEP: 20031-040, Rio de Janeiro, RJ. Telefone: (21) 2332-6910 e Telefax: (21) 2332-6909.
- c) O candidato deverá dirigir-se ao local de inscrição para retirada do boleto bancário no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em favor do CEPUERJ.
- d) Após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá retornar ao local de inscrição, munido de 1 (uma) via do boleto bancário, para preenchimento da ficha de inscrição em formulário próprio, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir.

**2.2. Documentos Exigidos:**

- a) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, de data recente;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação plena;
  - c.1. candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação .

- d) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação com a data da colação de grau;
- e) *Curriculum vitae* documentado, preferencialmente segundo modelo da base de currículo do CNPq – Currículo Lattes (ver em <http://lattes.cnpq.br>);
- f) Projeto de pesquisa com aceite prévio de um professor orientador do programa, com máximo de 05 (cinco) páginas em português;
- g) Exemplar de 01 (um) trabalho de sua autoria que o candidato considere relevante (prático ou teórico).
- h) Carta com exposição dos motivos pelos quais o candidato deseja cursar o Mestrado em Design, firmando compromisso de dedicação efetiva ao curso.

#### Observações

O candidato impedido de proceder pessoalmente a sua inscrição poderá fazê-la através de representante munido de procuração de próprio punho, com firma reconhecida em cartório. A inscrição do candidato, seja ela feita pessoalmente, ou por procuração, implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

### **2.3. Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:**

**2.3.1. Cópia do diploma de graduação e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;**

**2.3.2. Passaporte válido com visto de entrada no país, se cabível.**

### **2.4. Resultado da Inscrição:**

- a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Design só será confirmada após verificação da documentação apresentada.
- b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa no dia **10 de outubro de 2011**, a partir das 08 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.
- c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

## **3 - DO PROCESSO SELETIVO:**

3.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas, todas obrigatórias:

OBS.: As provas escritas deverão ser feitas com caneta e em letra legível.

- a) Prova escrita dissertativa na Língua Portuguesa com no máximo 06 (seis) páginas, sobre um assunto relativo ao tema a ser sorteado entre os 3 (três) previamente divulgados na semana anterior ao da prova, em lista afixada no quadro de avisos da secretaria da pós-graduação da ESDI e no site da ESDI; (caráter eliminatório)
- b) Prova de Língua Inglesa que constará de tradução de um texto sobre design, para a Língua Portuguesa, tendo duração máxima de 03 (três) horas, sendo permitida a utilização de dicionário do candidato; (caráter eliminatório)
- c) Análise do projeto de pesquisa; (caráter eliminatório)  
Na análise do projeto de pesquisa, que inclui o exemplar do trabalho apresentado, será valorizada a pertinência da investigação proposta, assim como a sua adequação às Linhas de Pesquisa do Programa e às exigências acadêmicas do Mestrado;
- d) Entrevista com a banca examinadora. (caráter eliminatório)  
Consistirá de entrevista individual pela Banca Examinadora, em horário previamente determinado no site da ESDI e afixado no mural da Secretaria do Mestrado. Este exame avaliará o amadurecimento intelectual do candidato, bem como características relevantes para seu ingresso e desempenho no curso, não detectáveis através dos demais instrumentos utilizados no processo de seleção, como sua

capacidade de expressão e argumentação oral. Serão discutidas sua trajetória acadêmica, suas experiências e habilidades para o desenvolvimento do projeto, através da análise e avaliação do *Curriculum vitae*, bem como sua motivação e disponibilidade para a pós-graduação *stricto sensu*.

#### **4 - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

- a) Será considerado aprovado na prova escrita dissertativa o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- b) Será considerado aprovado na prova de língua inglesa o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- c) Será considerado aprovado na análise do projeto de pesquisa o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete);
- d) Será considerado aprovado na entrevista o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- e) Dos resultados das etapas **a**, **b**, **c** e **d** será extraída uma média final obtida pelo candidato. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;
- f) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato;
- g) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
  - g.1. maior nota na Entrevista Oral;
  - g.2. maior nota na prova escrita dissertativa;
  - g.3. persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

#### **5 - MATRÍCULA:**

5.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados, respeitado o limite do número das vagas estabelecidas pelo Programa.

5.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.

5.3. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena emitida pela Instituição, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

5.4. A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Design se realizará de **05 a 07 de dezembro de 2011, das 14 às 18 horas**, na secretaria de pós-graduação da ESDI.

5.5. Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

#### **6 - CALENDÁRIO:**

a) **INSCRIÇÕES:**

Data: 26 de setembro a 06 de outubro de 2011

Horário: 14 às 18 horas

Local: ESDI

b) **RESULTADO DA INSCRIÇÃO:**

Data: 10 de outubro de 2011

Horário: a partir das 14 horas

Local: ESDI - Internet

c) PROVA ESCRITA DISSERTATIVA:

Data: 17 de outubro de 2011

Horário: 14 às 17 horas

Local: a ser definido

d) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA:

Data: 01 de novembro de 2011

Horário: a partir das 14 horas

Local: ESDI

e) PROVA DE LÍNGUA INGLESA:

Data: 03 de novembro de 2011

Horário: 14 às 17 horas

Local: a ser definido

f) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA INGLESA E DO PROJETO, E  
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA O EXAME ORAL:

Data: 25 de novembro de 2011

Horário: a partir das 08 horas

Local: ESDI

g) DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO DO EXAME ORAL ;

Data: 25 de novembro de 2011

Horário: a partir das 14 horas

Local: ESDI

h) EXAME ORAL:

Data: 28 de novembro de 2011 (dependendo do número de aprovados, o exame oral poderá ser feito nos dias subsequentes)

Horário: início às 10 horas, por ordem alfabética conforme listagem divulgada.

Local: ESDI

i) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Data: 02 de dezembro de 2011

Horário: a partir das 14 horas

Local: ESDI

j) MATRÍCULA:

Data: 05 a 07 de dezembro de 2011

Horário: das 14 às 18 horas

Local: ESDI

k) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:

Data: 08 de dezembro de 2011

Horário: a partir das 14 horas

Local: ESDI

l) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:

Data: 12 de dezembro de 2011

Horário: das 14 às 18 horas

Local: ESDI

## **7 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.2. Poderá haver vista de prova, mas só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

7.3. As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

7.4. O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2012/1º semestre.

7.5. Havendo desistência após 30 (trinta) dias do início das atividades didático-pedagógicas poderá haver chamada para candidatos aprovados e não selecionados.

7.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Design.

7.7. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Design, por um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

7.8. As aulas do Mestrado em Design da turma de 2012 terão início no dia 12 de março de 2012.

7.9. Não serão aceitos candidatos portadores unicamente de diploma obtido em Cursos Superiores de Formação Específica – Cursos Sequenciais.

### **ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA:**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN - PPD**

Rua Evaristo da Veiga, 95, Lapa, Cep: 20031-040, Rio de Janeiro – RJ.

Telefone: (21) 2332-6910 e Telefax: (21) 2332-6909.

E-mail: [ppdesdi@esdi.uerj.br](mailto:ppdesdi@esdi.uerj.br)